



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A nº 103 /89 - J.E.

O Desembargador JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 11.04.89,

R E S O L V E:

Nomear para compor a Junta Eleitoral da 131ª Zona sediada em PADRE BERNARDO/GO., nas próximas eleições de 15 de novembro do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

- 1 - SR. DIVINO DE ASSIS
- 2 - SR. ANIBAL OKAMOTO
- 3 -
- 4 -

CUMPIA-SE, ANOTE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, 13 DE ABRIL DE 1989.

Des.   
JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ  
PRESIDENTE-TRE-ÇO.